



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania – SEHAS

Documento constitutivo da primeira etapa do processo licitatório, modalidade de Sistema de Registro de Preços, que tem por objetivo o interesse público através da aquisição de Eletrodomésticos, que serão utilizados diariamente pelas unidades atendidas pela SEHAS, como Central de Alimentos, CRAS Carmem Maria Andrichetto e CRAS Zona Sul. Os objetos deste ETP são considerados bem comum.

I – Objeto e necessidade da contratação:

Aquisição de eletrodomésticos, incluindo geladeira, chaleira elétrica, batedeira, liquidificador e ventilador, destinados ao atendimento das demandas das secretarias e unidades administrativas do Município de Santo Augusto. Os bens a serem adquiridos enquadram-se como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, conforme práticas usuais de mercado, possibilitando sua contratação por meio de procedimento licitatório adequado.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de equipar, substituir os eletrodomésticos danificados, utilizados nas repartições públicas municipais, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades operacionais. Verifica-se que parte dos equipamentos atualmente em uso encontra-se desgastada pelo tempo, com funcionamento inadequado ou obsoleto, comprometendo a eficiência dos serviços prestados. Além disso, há demanda por novos equipamentos em setores que ainda não dispõem desses itens ou que tiveram ampliação de suas atividades.

A disponibilização de eletrodomésticos como geladeiras, chaleiras elétricas, batedeiras, liquidificadores e ventiladores é essencial para o armazenamento adequado de alimentos e insumos, preparo de refeições e apoio a atividades desenvolvidas em unidades como escolas, centros de atendimento e demais setores públicos, garantia de melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população. Dessa forma, a contratação visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, promovendo melhores condições operacionais, eficiência administrativa e atendimento ao interesse público.

II - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

Declaramos que a contratação pretendida não está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Santo Augusto/RS para o ano de 2026 visto que o mesmo não foi publicado. Contudo, há previsão orçamentária para sua viabilização.

III - Requisitos da contratação:

Os eletrodomésticos deverão ser entregues na Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania, conforme solicitação prévia, onde constarão os endereços, as datas, horário de recebimento e as quantidades a serem entregues. Os referidos itens deverão ser entregues em perfeitas condições, serem novos (de primeiro uso, não reconicionados) conforme especificações, prazos e locais constantes no Termo de Referência, acompanhados das respectivas notas fiscais, nas quais constarão as indicações referentes a: descrição do objeto, marca/modelo, quantidade do item, valor unitário e total do item, e prazo de garantia ou validade; Os fornecedores deverão responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, qualquer item com avarias ou defeitos.

IV - Estimativas e justificativas das quantidades para a contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

As estimativas dos itens e suas quantidades a serem compradas para Secretaria de Habitação, Assistência Social e Cidadania, foram feitas seguindo a necessidade diária de itens já danificados, impossibilitando o uso dos mesmos, mas, havendo a demanda da secretaria (e de suas unidades).

Item	Quant. Máx.	Quant. Mín.	Unidade	Especificações	Preço Unitário	Preço Total
1	05	01	unid.	Batedeira planetária, 08 velocidades, 400W de potência, 220V. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 1.366,67	R\$ 6.833,35
2	12	04	unid.	Chaleira elétrica de, no mínimo, 1,5 litros, 220v	R\$ 66,97	R\$ 803,64
3	05	01	unid.	Geladeira Refrigerador duplex, refrigerador de 346L e freezer 128L, 220v, com as especificações mínimas: capacidade líquida total de 474L. Consumo aproximado de energia: 37,5kWh. Dimensões (alt x larg x prof): 1,89m x 0,70m x 0,76m, peso: 75kg. Garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.	R\$ 3.634,54	R\$ 18.172,70
4	05	01	unid.	Liquidificador industrial de baixa rotação, capacidade mínima de 08 litros, com jarra em aço inox, alimentação 220v, garantia mínima de 1 ano. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 748,33	R\$ 3.741,65
5	08	02	unid.	Ventilador de coluna, na cor preta, pintura eletrostática (nas peças metálicas); Hélice: Número mínimo de pás: 4, confeccionada em polipropileno (PP) na cor prata, com diâmetro de 44 cm; Tipo de Grade: Aramado de aço com 132 arames; Cor da grade: Preta, diâmetro da grade 50cm; Controle de velocidade contínuo; Tensão: Bivolt; Frequência: 60,Hz; Potência do Motor: 160 W Capacitor: 6µFx400V; Velocidade Máxima: 1500 RPM; Classe de Isolação: II; Cabo de Alimentação: PP Plano 2x0,50mm ² ; Comprimento do Cabo de Alimentação: 2,00 m; Altura Mínimo: 1,0 / Máximo : 1,57. Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.	R\$ 226,94	R\$ 1.815,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

A estimativa da quantidade foi feita considerando a necessidade a ser utilizada por 01 (um) ano, prazo de validade da ata de registro de preços, que poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que comprovada a vantajosidade da contratação. Havendo a prorrogação da ata, o quantitativo previsto será replicado.

V - Levantamento de mercado:

Os itens solicitados encontram-se disponíveis através de diversos fornecedores, desde fabricantes até comerciantes. Na elaboração desta solicitação, foram levados em conta os preços encontrados no portal do Licitacon. A escolha da modalidade de pregão eletrônico justifica-se pela busca pela economicidade, transparência nas relações e a utilização eficiente dos recursos públicos.

VI - Estimativa do valor da contratação:

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pela média simples dos valores, que resultou no valor orçado estimado de R\$ 31.232,92.

ITEM	código	UN	Especificação	Licitacon 1	Licitacon 2	Licitacon 3	MÉDIA/VALOR DE REFERÊNCIA
1	67543	UNID	Batedeira planetária, 08 velocidades, 400W de potência, 220V. Garantia mínima de 12 meses	R\$ 1.900,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.366,67
2	78460	UNID	Chaleira elétrica de, no mínimo, 1,5 litros, 220v	R\$ 70,70	R\$ 78,20	R\$ 52,00	R\$ 66,97
3	75203	UNID	Geladeira Refrigerador duplex, refrigerador de 346L e freezer 128L, 220v, com as especificações mínimas: capacidade líquida total de 474L. Consumo aproximado de energia: 37,5kWh. Dimensões (alt x larg x prof): 1,89m x 0,70m x 0,76m, peso: 75kg. Garantia mínima de 01 (um) ano de garantia.	R\$ 3.200,00	R\$ 3.736,61	R\$ 3.967,00	R\$ 3.634,54
4	77310	UNID	Liquidificador industrial de baixa rotação, capacidade mínima de 08 litros, com jarra em aço inox, alimentação 220v, garantia mínima de 1 ano. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	R\$ 815,00	R\$ 800,00	R\$ 630,00	R\$ 748,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

5	72985	UNID	Ventilador de coluna, na cor preta, pintura eletrostática (nas peças metálicas); Hélice: Número mínimo de pás: 4, confeccionada em polipropileno (PP) na cor prata, com diâmetro de 44 cm; Tipo de Grade: Aramado de aço com 132 arames; Cor da grade: Preta, diâmetro da grade 50cm; Controle de velocidade contínuo; Tensão: Bivolt; Frequência: 60 Hz; Potência do Motor: 160 W Capacitor: 6µFx400V; Velocidade Máxima: 1500 RPM; Classe de Isolação: II; Cabo de Alimentação: PP Plano 2x0,50mm ² ; Comprimento do Cabo de Alimentação: 2,00 m; Altura Mínimo: 1,0 / Máximo : 1,57. Garantia: 24 (vinte e quatro) meses.	R\$ 232,78	R\$ 189,05	R\$ 259,00	R\$ 226,94
---	-------	------	---	------------	------------	------------	-------------------

VII - Descrição da solução:

O presente estudo visa estruturar e qualificar a Central de Alimentos da Assistência Social, as unidades de atendimento (CRAS e CREAS) por meio da aquisição de eletrodomésticos adequados às demandas operacionais do serviço. A solução contempla o fornecimento de eletrodomésticos essenciais para o preparo, manipulação e armazenamento alimentos, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade em todas as etapas do processo.

VIII - Justificativas para o parcelamento da contratação:

Haverá parcelamento, tendo em vista a necessidade dos itens, conforme a demanda da SEHAS. Por esse motivo a entrega dos itens deverá ser parcelada.

IX - Resultados pretendidos:

O objetivo é a compra de produtos com o padrão de qualidade exigido, conforme especificações assim entendidas como itens de boa qualidade, que possibilitem a otimização do tempo durante a produção de cardápios que atendam às necessidades da Secretaria e da demanda de programações aos assistidos pela mesma. Além disso, proporcionará economicidade e utilização eficiente dos recursos públicos.

X - Fiscalização e gestão contratual:

Os seguintes servidores ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos, bem como dos serviços oriundos dessa contratação.

- Gestora de Contratos: Márcia Terezinha Fucilini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

- Fiscal Administrativo titular: Maria Isabel Fucilini Lorenzon
- Fiscal Administrativo suplente: Luísa Bandeira Bitencort

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a efetiva implementação da solução pretendida. Os equipamentos a serem adquiridos são autônomos, não exigindo instalação especializada, adaptações estruturais ou contratação de serviços complementares. Destaca-se que eventuais demandas futuras de manutenção serão atendidas dentro das condições de garantia do fornecedor ou por contratações específicas, caso necessário, não caracterizando dependência prévia para a presente aquisição.


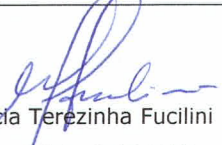
XII - Impactos ambientais:

Os impactos ambientais identificados são considerados de baixa relevância e podem ser adequadamente mitigados por meio da adoção de critérios de sustentabilidade na contratação e do uso consciente dos equipamentos, não representando impedimento à aquisição.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 04 de maio de 2026.

 Luísa Bandeira Bitencort Oficial Administrativo	 Márcia Terezinha Fucilini Secretária da SEHAS
---	---